



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.494, DE 16 DE JULHO DE 2024.

**PUBLICADA**

*18/07/2024*  
*W. Antônia*

Departamento Legislativo

CONCEDE RESTANTE DE FÉRIAS A SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

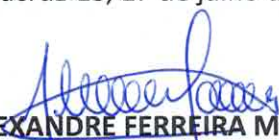
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de gozo férias à servidora **Luana Assini Eleuterio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, concedida pela Portaria nº 4.443, de 22 de abril de 2024, a serem gozadas no período de 12/08/2024 a 26/08/2024, conforme Processo Administrativo nº 1289/2024.

Art. 2º Conceder 12 (doze) dias de gozo férias ao servidor **Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, concedida pelo art. 1º da Portaria n.º 4.301, de 18 de julho de 2023, a serem gozadas no período de 12/08/2024 a 23/08/2024, conforme Processo Administrativo nº 1289/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de julho de 2024.

  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz